



DESPACHO Nº 55/2023
Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Reingresso
Ano Letivo 2023/2024

No âmbito da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, alterada pela Portaria n.º 305/2016, de 6 de dezembro, pela Portaria n.º 249-A/2019, de 5 de agosto e pela Portaria n.º 150/2020, de 22 de junho e de acordo com o disposto no Regulamento n.º 750/2015 de 29 de outubro (regulamento dos regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso do Instituto Politécnico de Castelo Branco), as vagas, critérios de seriação e prazos a aplicar aos candidatos aos regimes de mudança de par instituição/curso e reingresso para os cursos do Instituto Politécnico de Castelo Branco para o ano letivo de 2023/2024 são:

1. Vagas

Escola / Curso	Vagas MPIC
<i>Escola Superior Agrária</i>	
Agronomia	2
Biotecnologia Alimentar	1
Enfermagem Veterinária	1
Engenharia de Proteção Civil	1
<i>Escola Superior de Artes Aplicadas</i>	
Design de Comunicação e Audiovisual	1
Design de Interiores e Equipamento	1
Design de Moda e Têxtil	1
<i>Escola Superior de Educação</i>	
Desporto e Atividade Física	2
Educação Básica	1
Secretariado	1
Serviço Social	1
<i>Escola Superior de Gestão</i>	
Gestão	1
Gestão Comercial	1
Solicitadoria	1
Turismo	2
<i>Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias</i>	
Fisiologia Clínica	2
Fisioterapia	1
<i>Escola Superior de Tecnologia</i>	
Engenharia Civil	1
Engenharia das Energias Renováveis	1
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1
Engenharia e Gestão Industrial	1
Engenharia Informática	1
Informática e Multimédia	1



O regime de **Reingresso** não está sujeito a limitações quantitativas.

2. Critérios de Seriação

Mudanças de par Instituição/Curso

- 1 – Maior número de unidades curriculares concluídas no ensino superior
(sendo que uma disciplina anual vale por duas semestrais);
- 2 – Média mais elevada dessas unidades curriculares;
- 3 – Residência do agregado familiar no distrito de Castelo Branco.

Regressos

- 1 – Maior número de unidades curriculares já efetuadas;
- 2 – Média mais elevada dessas unidades curriculares;
- 3 – Interrupção dos estudos há menos tempo.

No caso de serem exigidos pré-requisitos ou outro tipo de aptidões vocacionais específicas, este critério prevalece sobre os outros. Os critérios de seriação deverão ser aplicados de forma sequencial.

3. Prazos

1ª FASE

Apresentação de Candidaturas	16 junho a 21 de agosto de 2023
Verificação pelos Serviços	até 31 de agosto de 2023
Provas para os cursos da área da música	04 e 05 de setembro de 2023
Envio de resultados para os SA	07 de setembro de 2023
Resultados definitivos	08 de setembro de 2023
Apresentação de reclamações	até 11 de setembro de 2023
Decisão sobre as reclamações	até 12 de setembro de 2023
Matrícula e Inscrição	13 e 14 de setembro de 2023



2ª FASE

Apresentação de Candidaturas	22 setembro a 04 outubro de 2023
Verificação pelos Serviços	06 de outubro de 2023
Provas para os cursos da área da música	06 e 07 de outubro de 2023
Envio de resultados para os SA	10 de outubro de 2023
Resultados definitivos	11 de outubro de 2023
Apresentação de reclamações	até 12 de outubro de 2023
Decisão sobre as reclamações	até 13 de outubro de 2023
Matrícula e Inscrição	13 e 14 de outubro de 2023

Nota: A abertura da 2ª fase dependerá da existência de vagas sobrantas da 1ª fase. As vagas serão divulgadas até ao 1.º dia de candidaturas da 2ª fase.

3.1 Os resultados do concurso, serão divulgados em <https://www.ipcb.pt/sa/mudanca-de-curso-e-reingresso>, no prazo indicado no calendário.

3.2 Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada em causa.

4. Reclamações

- Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado;
- As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos@ipcb.pt;
- A decisão sobre a reclamação será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 04 de maio de 2023

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Marques Fernandes